

# LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DE APICULTORES E MELIPONICULTORES NO BRASIL

## Lifting of association organizations of beekeepers in Brazil

### Pedro de Assis de Oliveira

Discente do Curso Bacharelado em Zootecnia (UFRPE- UAST). Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. pedromanari@hotmail.com

### Marileide de Souza Sá

Discente do Curso Bacharelado em Zootecnia (UFRPE- UAST). Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. marileidezootecnista@hotmail.com

### Anastácia Brandão de Melo

M. S. Administração Rural e Comunicação Rural, Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE- UAST). brandaoanastacia@gmail.com

### Claudio Jorge Gomes da Rocha Junior

M. S. Administração e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE- UAST). claudiojunior.agro@gmail.com

### Marcelo Casimiro Cavalcante

Doutor em Zootecnia, Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE- UAST). marcelufc@yahoo.com.br

**Resumo:** Este estudo teve como objetivo identificar as organizações de apicultores e meliponicultores existentes no Brasil com Declaração de Aptidão ao Pronaf – Pessoa Jurídica, e as principais linhas de crédito acessadas nos anos de 2014 e 2015. Para embasar o estudo, buscou-se na revisão literária os temas sobre linhas de crédito, organizações da agricultura familiar, políticas públicas para agricultura familiar, apicultura e meliponicultura. A metodologia empregada envolveu um levantamento de dados secundários, a partir do sistema de extrato de DAPs, no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, durante os anos de 2014 e 2015, nos 5.570 municípios brasileiros. A pesquisa foi realizada com base em dois anos consecutivos (2014 e 2015), a partir dos extratos das associações, cooperativas e centrais, nos 5.570 municípios de todo o Brasil. Observou-se que, em 2014, foram encontradas 88 DAPs jurídicas em 87 municípios, sendo 62 de associações e 26 cooperativas. Nesse período, a Região Sudeste deteve maior número de DAP-PJ e de associações, seguida da Região Nordeste. Já em 2015, foram encontradas 135 DAPs jurídicas em 123 municípios sendo 100 associações e 33 cooperativas e 2 centrais, onde o Nordeste passou a ter o maior número de DAP-PJ, tanto de associações como de cooperativas. Esses dados são relevantes para as instituições que trabalham com linhas de crédito e assistência técnica e extensão rural.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar; criação de abelhas; organização.

**Abstract:** This study aimed to identify the organizations of beekeepers in Brazil with a Statement of Aptitude to Pronaf - Juridical Person and the main lines of credit accessed in the years 2014 and 2015. To base the study was searched in the literary review topics on Lines Family Agriculture Organizations, Public Policies for Family Agriculture, Beekeeping and Meliponiculture. The methodology employed involved a survey of secondary data, from the DAP extract system, on the Ministry of Agrarian Development-MDA website during the years 2014 and 2015, in the 5,570 Brazilian municipalities. The research was carried out based on two consecutive years (2014 and 2015), from the extracts of associations, cooperatives and centers, in the 5,570 municipalities throughout Brazil. It was observed that in 2014, 88 legal DAPs were found in 87 municipalities, 62 of which were associations and 26 cooperatives. During this period, the Southeast region had a greater number of DAP-PJ and associations, followed by the Northeast Region. As of 2015, 135 legal DAPs were found in 123 municipalities, with 100 associations and 33 cooperatives and 2 central ones, where the Northeast had the highest number of DAP-PJ, both associations and cooperatives. These data are relevant for institutions working with lines of credit and technical assistance and rural extension.

**Keywords:** Family farming; beekeeping; Organization.

## 1 Introdução

Os avanços da agricultura familiar brasileira, com relação ao associativismo e cooperativismo, em que as políticas públicas privilegiaram esses setores que correspondem a 84,36% das unidades produtivas do país, trouxeram uma grande contribuição na produção de alimentos ofertados no Brasil (INCRA, 2000; IBGE, 2006, 2009). Para a e Elerati (2013) a agricultura familiar era apenas uma atividade de estabilidade, para subsistir, mas atualmente vem atendendo aos mercados interno e externo com avanços na forma de produzir, como também na sua organização.

Na apicultura e meliponicultura a organização em associações e cooperativas é uma forma dos criadores se pautarem para a busca de políticas públicas que promovam desenvolvimento no meio rural. As características da atividade induzem os apicultores e meliponicultores, em sua grande maioria agricultores familiares, a trabalharem coletivamente, pois, como se trata de pequenos produtores, somente a cooperação facilita a busca de soluções frente ao governo federal, estadual ou municipal (KHAN et al., 2014).

O processo de organização via cooperativa na agricultura familiar se constitui em uma alternativa que viabiliza as atividades econômicas, possibilitando melhorar as condições de vida e de produção no contexto das relações de mercado e das políticas públicas (FRANTZ, 2012).

Souza (2006, p. 26) resume política pública como área do conhecimento que visa pôr o governo em ação e/ou analisar, e quando necessário propor mudanças nas ações. Assim, na visão da autora as “políticas públicas, após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisa”.

O presente estudo foi motivado pela contradição das informações centralizadas referentes às associações e cooperativas no Brasil, no que diz respeito em quantificar as organizações dos apicultores e meliponicultores (linhas de crédito acessadas pelo Pronaf, quantidade de agricultores, organizações associativas e distribuição por regiões, mensurar seus membros, número de apicultores com reconhecimento pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA).

Para Lengler, Lago e Coronel (2007) não é possível fazer qualquer afirmação diante de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Confederação Brasileira da Apicultura (CBA), sobre as cooperativas apícolas e o número de apicultores, uma vez que não são precisos.

A partir desse contexto, o objetivo do estudo foi de identificar as associações e cooperativas apícolas e melipónicas existentes no Brasil e a quantidade de associados/cooperados, através da DAP - PJ. Assim como, identificar as principais linhas de crédito acessadas por esses apicultores e meliponicultores, contribuindo para a tomada de decisões e direcionamento de políticas públicas a esse público.

## 2 Fundamentação teórica

Os créditos rurais têm contribuído de forma direta e indireta para a evolução e modernização agropecuária, tendo relevância na dinamização do setor. A descentralização do crédito rural é fator crucial no que diz respeito à compreensão dos pedidos dos movimentos sociais, especialmente às associações e cooperativas voltadas para o meio rural, tendo em vista a luta por uma política de financiamento específico e de acordo com a realidade dos pequenos agricultores (SCHRÖDER, 2005).

O Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com o objetivo de promover o aumento da capacidade produtiva dos agricultores e agricultoras familiares por meio da concessão de crédito. No decreto encontram-se as diretrizes do Programa, as atribuições dos Governos Federal, Estadual, Municipais e das organizações de agricultores familiares (BRASIL, 1996).

Pires (2014) enfatiza que o acesso ao crédito, cria condições para a agricultura familiar fortalecer as atividades produtivas geradoras de renda das unidades familiares de produção, por meio das linhas de financiamento rural adequadas à sua realidade.

As modalidades estendem-se a vários grupos e linhas de crédito do Pronaf, direcionando os recursos de acordo com a classificação do agricultor (CORRÊA; SILVA, 2007). Essa classificação depende da renda bruta anual gerada pela família, bem como o percentual dessa renda oriunda das ativida-

des rurais, o tamanho da propriedade e a quantidade de empregados na Unidade Familiar, direcionando os agricultores para as linhas específicas de crédito a que tem direito, classificando-os nos Grupos A, AC, B, C, D, E e V (BRASIL, 2014a; GUANZIROLI; SABBATO; VIDAL, 2014).

De acordo com a Portaria nº 26, de 9 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União no art. 2 incisos XVIII e XIX, os grupos A e AC compreendem os assentados pelo Programa Nacional de

Reforma Agrária - PNRA ou Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, já o grupo B são os Agricultores Familiares com renda bruta de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ainda há os agricultores familiares que não se enquadram nos grupos "A" e "B" e com uma renda até R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) classificados no grupo V, conforme quadro a seguir. E os grupos de jovens e mulheres (BRASIL, 2014b).

Quadro 1 – Classificação das linhas de créditos do Pronaf

Grupos	Classificação	Renda	Modelos de DAP
A/ A/C	Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA ou Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Até R\$ 20.000,00 ou até R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)	1.9.1
<b>B</b>	Agricultores familiares	Até R\$ 20.000,00	1.9.2
<b>D</b>	Adicionado ao grupo V		
<b>E</b>	Adicionado ao grupo V		
<b>V</b>	Agricultores familiares que não se enquadram nos grupos "A" e "B"	Superior a R\$ 20.000, até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)	1.9.3
<b>Jovens</b>	Filhos e filhas dos agricultores familiares	Que detêm uma DAP principal ativa qualquer	2.0
<b>Mulheres</b>	Mulheres agregadas a uma unidade familiar de produção rural	Detentora de uma DAP de qualquer	2.1

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados de BRASIL (2014a).

A mesma Portaria classifica as DAP de acordo com os modelos que identificam as unidades familiares de produção rural dos agricultores familiares e suas formas associativas, facilitando o acesso das políticas públicas voltadas a essa categoria de produtores. Outra categoria são as organizações (jurídicas), que se dividem em cooperativas singulares e associações de agricultores familiares (organizadas em pessoas jurídicas devidamente formalizadas) com DAP-PJ modelo/versão 3.2; e as cooperativas centrais, que são formadas por cooperativas singulares da agricultura familiar com modelo 3.3 (BRASIL, 2014a).

Para a aquisição da DAP faz-se necessário alguns requisitos de identificação dos beneficiários tanto para as unidades familiares de produção rural como para as formas organizacionais dos agricultores familiares (BRASIL, 2014a).

Para emitir a DAP Jurídica, uma das exigências é que as associações e cooperativas da agricultura familiar possuam um mínimo de agricultores fa-

miliares dentro do quadro de associados. O percentual mínimo foi reduzido de 70% para 60% de agricultores familiares na composição. Assim, os associados devem ser identificados pelo nome completo, número do cadastro de pessoa física (CPF) e o número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) principal ativa registrada na base de dados da SAF/MDA (BRASIL, 2014a).

O Anuário de Informações Econômicas e Sociais do Cooperativismo Mineiro (OCEMIG, 2015), revela que o Brasil, em 2014, encerrou com 7.143 cooperativas, total de todos os Estados. A Região Sudeste predominava com 2.408 cooperativas, seguida do Nordeste com 1.817, e Regiões Sul 923, Norte 1.141 e Centro-Oeste com 854. Essas cooperativas registradas encontravam-se compostas por todos os setores.

Com relação à atividade apícola no Brasil, de acordo com o site da Confederação Brasileira de Apicultura (CBA, 2010) existiam 24 federações de entidades apícolas e meliponícolas. De acor-

do com Pasin, Tereso e Barreto (2012), houve um aumento para 27 federações. Atualmente, existem 400 associações regionais e cooperativas oficialmente registradas no setor, sendo 350.000 apicultores desenvolvendo a atividade paralelamente com a meliponicultura (IBGE, 2006, apud PEREIRA; LOPES; SILVA, 2015).

Segundo Amorim e Pires (2009), a organização das pessoas em associações revela um passo importante na busca das relações com as instituições parceiras. Isso constitui uma estratégia para as soluções dos problemas e contribui para o crescimento e desenvolvimento local e regional. Khan et al. (2014) enfatizam que as políticas sociais, culturais, democráticas e ambientais, tornam-se um instrumento que melhora as condições dos indivíduos, as funções de compra e venda de insumos, equipamentos e produção final, sem qualquer intermediação.

De acordo com Oliveira, Amorim e Cavalcante (2015), em 2010, havia federações de apicultores e meliponicultores vinculadas à CBA em todos os estados do nordeste brasileiro. Ainda, relatam que algumas delas são bem atuantes devido à facilidade de acesso a políticas públicas.

### 3 Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento de dados secundários, a partir do sistema de extrato de DAPs, no site da SAF/MDA, durante os anos de 2014 e 2015, nos 5.570 municípios brasileiros. Por meio do sistema de extrato de DAP jurídica foi possível identificar pelas unidades da federação, os municípios, e, conseqüentemente, a lista de associações, cooperativas, e centrais<sup>1</sup> existentes em cada município. As listas eram filtradas apenas para exibir as organizações nas quais as atividades principais eram apicultura e meliponicultura.

Em seguida, foram verificados os associados/cooperados que eram agricultores familiares, a composição societária e grupo de enquadramento das principais linhas de créditos para cada organização (associação/cooperativa). A partir deste enfoque, foram identificadas as associações, cooperativas e centrais voltadas para a apicultura e meliponicultura. Ainda foi mensurado o quantitativo de sócios de associações/cooperativas reconhecidos pela SAF/MDA e a variação no número total de sócios durante

1 Com base na Lei 5.764/71 as cooperativas centrais são entidades formadas pela união de no mínimo três cooperativas singulares (BRASIL, 1971).

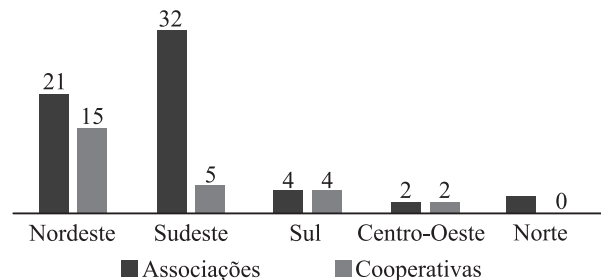
os dois anos pesquisados. Os dados foram processados no Microsoft Excel®.

Nesse estudo foram excluídas as organizações que se enquadram como Misto da Agropecuária<sup>2</sup> ou que modificaram o nome da razão social, e, portanto, não possuíam a designação de organização apícola ou melipônica.

### 4 Resultados e discussão

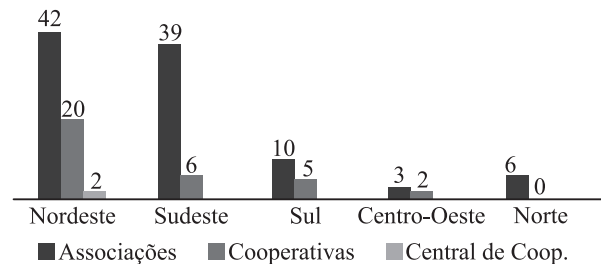
De acordo com os resultados, em 2014, foram encontradas 88 DAP-PJ em todo o Brasil, correspondendo a 87 municípios dos 5.570 pesquisados, distribuídos ao longo das cinco regiões do Brasil. Dessas 88 DAP-PJ foram encontradas, 62 são oriundas de associações e 26 de cooperativas. Em 2015, foram encontradas 135 DAPs jurídicas em 123 municípios dos 5.570 pesquisados, sendo 100 de associações e 33 de cooperativas e 2 de cooperativas centrais. A Região Sudeste deteve o maior número de DAP-PJ no ano de 2014, seguido do Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste. Em 2015, o Nordeste liderou seguido do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste. Com relação à quantidade de associações no ano de 2014, o Sudeste apresentou maiores índices; já entre as cooperativas o Nordeste apresentou o maior número para os dois anos, conforme ilustrado nos Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 – Quantidade de associações e cooperativas no ano 2014



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Gráfico 2 – Quantidade de associações, cooperativas e centrais no ano 2015



2 Misto da agropecuária são associações e cooperativas que possuem diversas atividades e não possuem em sua razão social a denominação de apicultura e meliponicultura.

Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

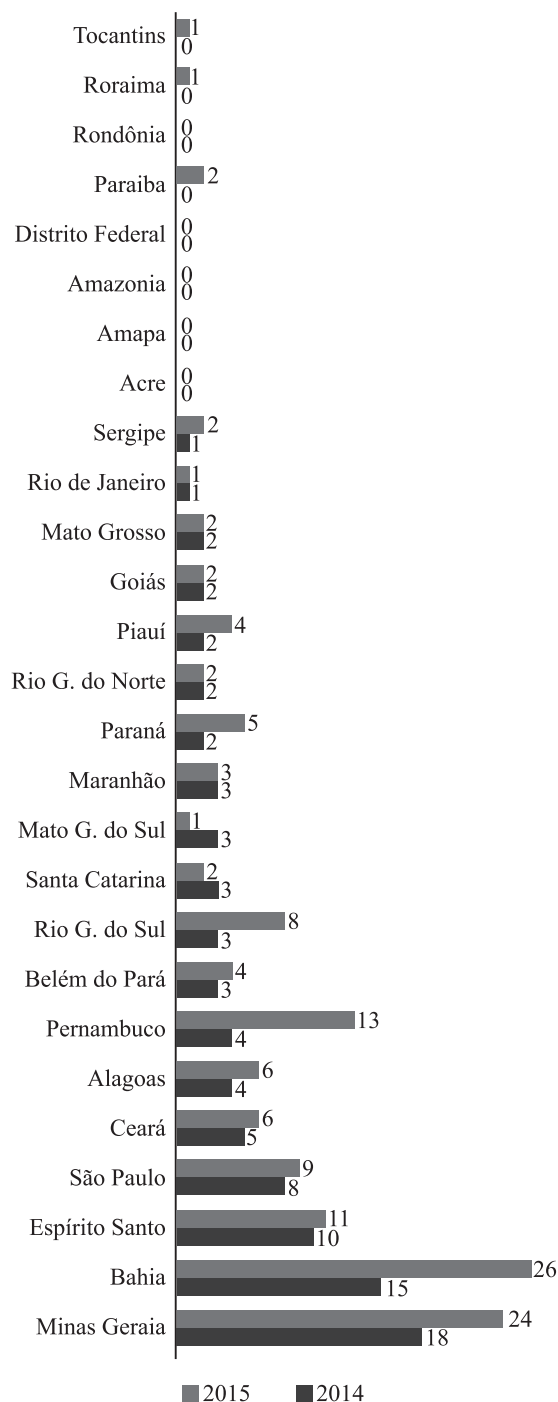
Percebe-se que nos anos 2014 e 2015, as associações estavam presentes em maior quantidade, em comparação com as cooperativas. Entretanto, houve um acréscimo nas Regiões Nordeste, Sudeste e Sul, não havendo alteração nas quantidades de cooperativas nas demais regiões. Em termo de centrais de cooperativas foram identificadas apenas duas, localizadas na Região Nordeste, nos estados do Piauí e da Bahia, os quais possuem muitas cooperativas apícolas. Salienta-se que o modelo da DAP-PJ de central é o modelo 3.3, consideradas categorias jurídicas, emitidas para identificar as cooperativas singulares de agricultores familiares, nesse caso de apicultores e meliponicultores.

Os Estados de Minas Gerais e Bahia mostraram a maior quantidade (valores) no número de DAP pessoa jurídica entre os dois anos, sendo que, no ano de 2014, Minas Gerais obteve o maior número, seguido da Bahia. Em 2015, ocorreu o inverso. Os estados do Espírito Santo, São Paulo, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Paraná, Piauí, Sergipe, Paraíba, Roraima e Tocantins obtiveram aumento no número de DAP-PJ em 2015. Entretanto, Maranhão, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso e Rio de Janeiro mantiveram-se estáveis nos dois anos. Os estados que não mostraram DAP-PJ voltada para a área de apicultura e meliponicultura foram Rondônia, Amazônia, Amapá, Acre e o Distrito Federal. Porém, não significa que não possuam organizações nessas áreas, pelo contrário, existem associações e cooperativas, mas não se encontram cadastradas no sistema do MDA (Gráfico 3).

No ano de 2014 não foram encontradas DAPs jurídicas bloqueadas, enquanto que no ano de 2015 foram identificadas nove bloqueadas, sendo seis associações e três cooperativas que podem estar atribuídas a diversos motivos.

A Portaria Nº. 85, de 22 de dezembro de 2008, define que anualmente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), deve atuar como agente de controle social, mediante checagem da lista das DAPs emitidas em seu município, encaminhando proposição de bloqueio ou cancelamento a SAF/MDA com cópia à delegacia do MDA no Estado em caso de constatar irregularidades (BRASIL, 2008).

Gráfico 3 – Número de DAP-PJ de associações e cooperativas por estado em 2014 e 2015



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

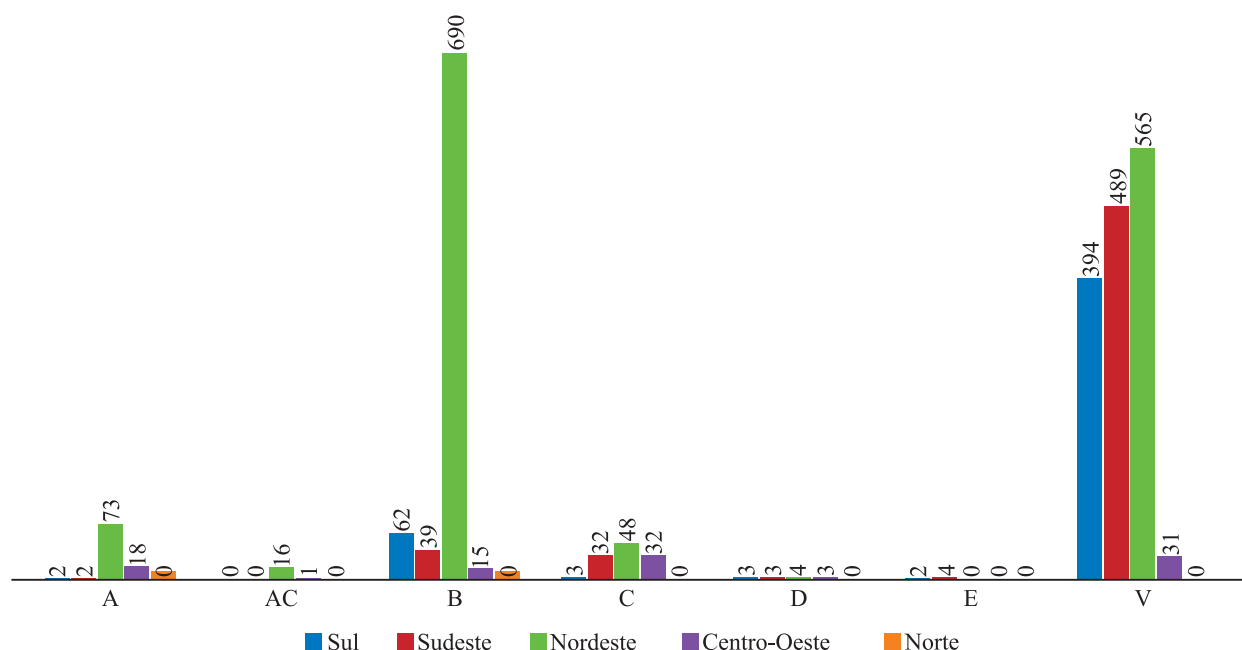
Analisando os grupos nos quais as associações e cooperativas estudadas se encontravam cadastradas, percebeu-se que o maior número de acesso foi relacionado aos dos Grupos B e V, seguido de A/AC. Já o grupo D, E e C foram os que apresentaram menores quantidades, o que poderia estar associado ao fato de os agricultores familiares terem se deslo-

cado para outros grupos mais específicos como o V, considerado como renda variável em 2014.

Em 2015, os grupos citados acima, foram retirados dos extratos e migrados para outras categorias, de acordo com suas finalidades de atuação, como: demais agricultores familiares; pescadores artesanais com finalidade comercial; silvicultores que cultivam e plantam florestas nativas ou exóticas de forma sustentável; aquicultores que se dedicam ao cultivo de organismos aquáticos para subsistência; extrativistas que buscam recursos de

forma ecologicamente sustentável; comunidades de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que pratiquem atividades produtivas agrícolas; indígenas; assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário conforme (Portaria Nº 26, de 9 de maio de 2014b). Nos gráficos 4 e 5, se encontram as linhas de crédito acessadas pelas cooperativas e nos gráficos 6 e 7 as linhas de crédito obtidas por associações.

Gráfico 4 – Cooperativas vinculadas aos grupos e linhas do Pronaf no ano de 2014 distribuídas por regiões



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Quanto ao grupo B, cujas famílias possuem renda de até R\$ 20 mil anuais, Alves (2015) e Aquino e Lacerda (2014) citam que o Pronaf B no Nordeste é o mais acessado pelos agricultores familiares. O grupo B detém mais de 72% dos beneficiários do Brasil, seguido do Sudeste, no qual Minas Gerais deteve 51% do total desta região.

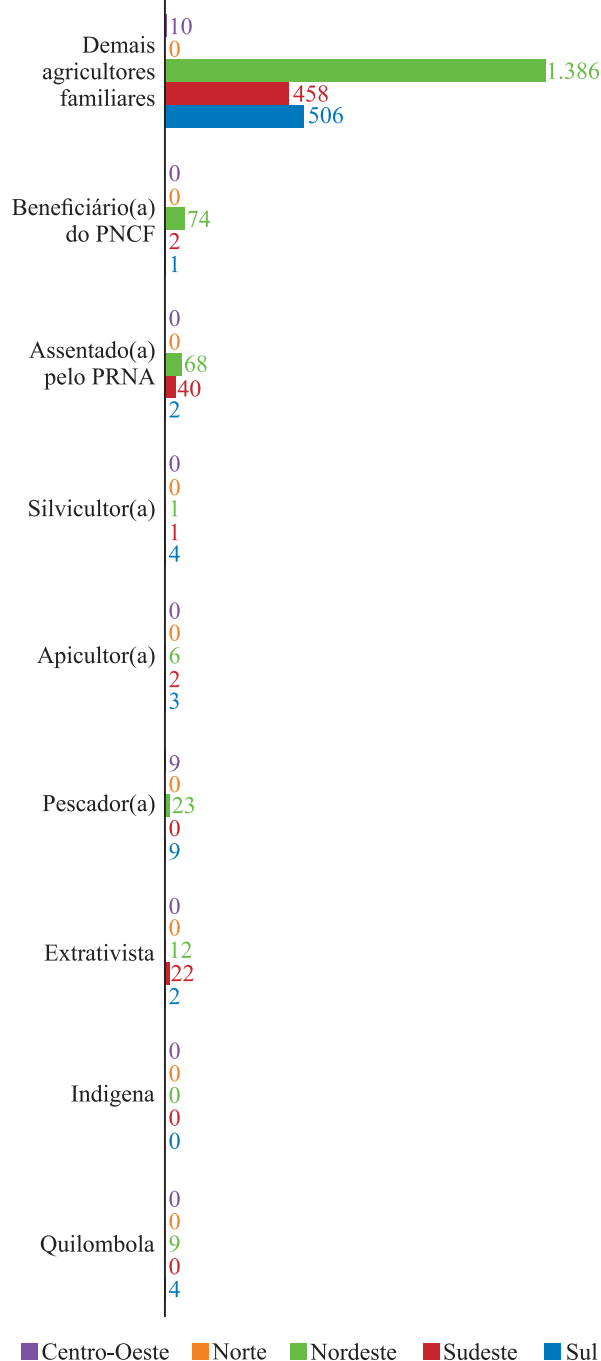
Ao se tratar de cooperativas, em, 2014 conforme exposto nos gráficos 6 e 7, o Nordeste liderou e obteve o maior acesso no grupo B com 85%, seguido do Sul 8%, Sudeste 5%, Centro Oeste 2% e no Norte não houve porcentagem. Já nas associações foi o Nordeste que liderou com 41%, seguido do Sudeste (27%), Norte (24%), Sul (5%) e Centro Oeste (3%). O grupo V nas cooperativas, em 2014, foi liderado pelo Nordeste com 38%, seguido do Sudeste (27%), Centro Oeste (2%) e Norte (0%).

Nas associações o Sudeste superou com 57% e em segundo o Nordeste 27%.

Por meio desses resultados, percebe-se que os grupos B e V são os mais acessados no Brasil, tanto para as cooperativas como para associações de apicultores e meliponicultores nos dois anos pesquisados. Os membros do Grupo B possuem uma renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00, no qual cada apicultor tem a DAP de forma familiar modelo 1.9.2. Os que compõem o Grupo V são os que conseguiram uma renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses, acima de R\$ 20.000,00 e até R\$ 360.000,00, sendo modelo 1.9.3. Quanto aos grupos C, D, e E foram os menos acessados pelos apicultores/ meliponicultores/ agricultores e foram enquadrados no Grupo V ou B. Os do Grupo D também foram designados para a categoria variável V. Quanto ao Grupo A e AC, são apicultores

e meliponicultores reconhecidos como assentados que desenvolvem diversas atividades.

Gráfico 5 – Cooperativas vinculadas aos grupos e linhas do PRONAF no ano de 2015 distribuídas por regiões



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Conforme Guanziroli (2007) o grande número de acesso do grupo B demonstrou que ao longo do tempo está ocorrendo uma desburocratização do crédito do Pronaf, percebendo-se que as proporções de recursos disponíveis estavam concen-

tradas aos agricultores mais capitalizados. Esses recursos representavam os grupos D e E que concentravam 60%, correspondendo dez vezes mais do montante de crédito concebido em relação aos mais pobres do grupo B, que correspondiam a 6%. Dessa forma, o aumento de acessos nos últimos anos no Grupo B, principalmente no Nordeste, pode estar relacionado às políticas de crédito criadas pelo Banco do Nordeste do Brasil as quais existem linhas específicas para esses grupos, como o Agroamigo que foi criado em 2005. Em 2012, foi gerado um novo procedimento, caracterizado para conseguir um aumento de renda desse grupo, expandindo seu público-alvo para além do Pronaf B (ALVES, 2015).

Conforme a Codevasf (2011) e BNB (2014), o Pronaf do grupo B é uma linha de crédito destinada à implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços de base familiar, relacionada às atividades agropecuárias e não agropecuárias, visando um sistema produtivo com reserva alimentar para os animais, recuperação e fortalecimento de cultivos regionais e da pecuária.

Em relação ao ano de 2015, os resultados mostraram que foi modificado o modelo de DAP-PJ, sendo especificadas as atividades desenvolvidas por esses agricultores e as categorias de acordo com os grupos, detendo o maior número (demais agricultores familiares); em seguida o grupo de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, seguido pelos Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, onde a parcela de apicultores ou criadores de abelhas que desenvolvem atividades enquadrando-se nos Grupo A e AC dos modelos de DAPs antigas quando consideradas ao ano de 2014.

Essas mudanças das categorias foram relevantes para um melhor enquadramento e direcionamento das políticas públicas para os agricultores familiares/apicultores de acordo com suas áreas específicas.

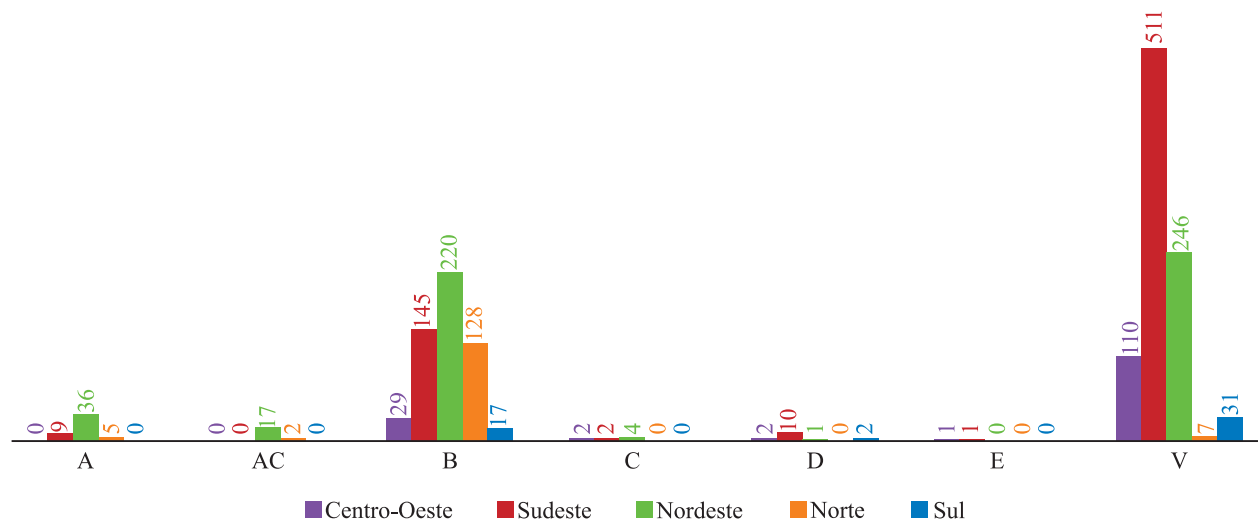
A importância desses grupos para a política de crédito e investimento tem contribuído para a organização dos produtores nas formas associativistas e cooperativistas.

É importante que as organizações possuam reconhecimento pela SAF/MDA, o qual facilita acesso aos programas governamentais, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a obtenção de selo orgânico e

selo de produtos da agricultura familiar. Também, torna-se uma forma de facilitar os investimentos de custeio, crédito aos bancos como o Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Banco Central, Banco da

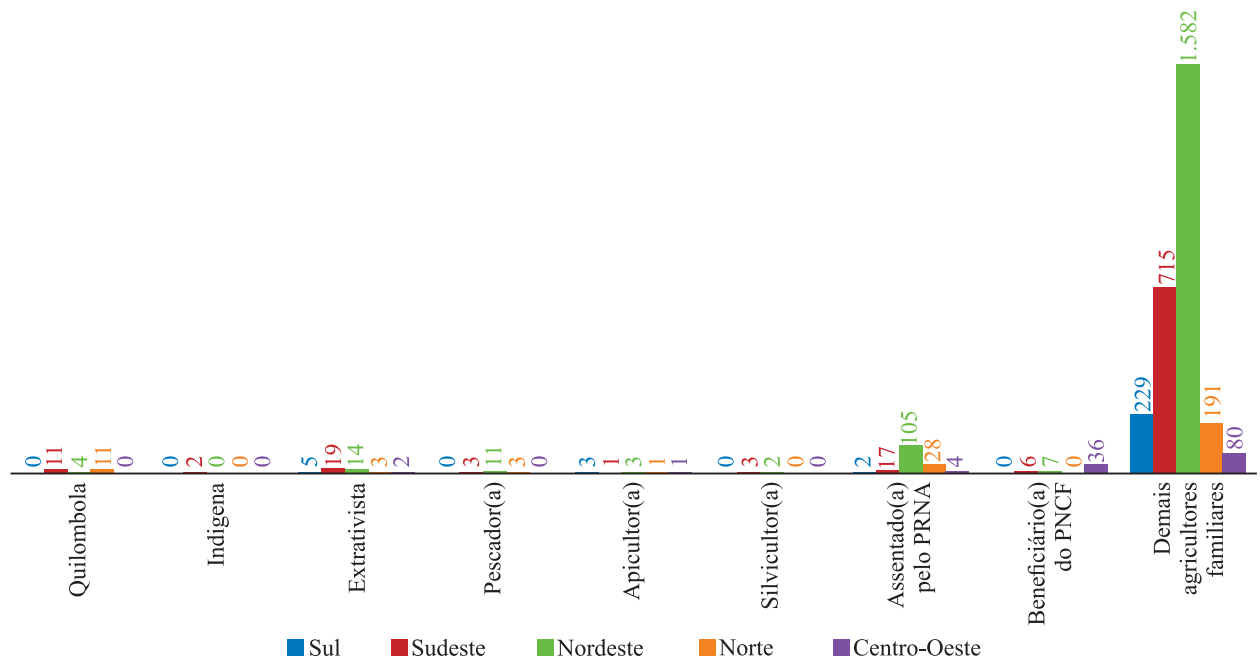
Amazônia, entre outros. Vale advertir que o crédito fundiário da Reforma Agrária e o microcrédito rural Grupo “B” são operados somente pelos bancos públicos federais citados acima.

Gráfico 6 – Associações, vinculadas aos grupos e linhas do Pronaf no ano de 2014 distribuídas por regiões



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Gráfico 7 – Associações vinculadas aos grupos e linhas do PRONAF no ano de 2015 distribuídas por regiões.



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Segundo BRASIL (2014c) todas as DAPs estão sujeitas ao controle social, para tanto devem ser homologadas anualmente. Quanto à renovação das DAPs, verificou-se que todas as do ano de 2015 foram renovadas por mais 1 ou 2 anos, sendo que

as que não atenderam o número mínimo de agricultores familiares foram recusadas.

Estes dados extraídos das DAPs estão condicionados à manutenção do número e estrutura do corpo social junto à Secretária do MDA, sendo



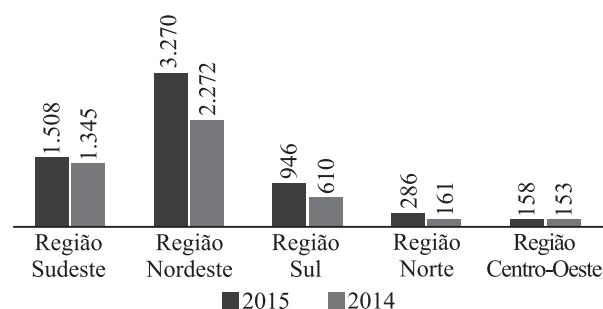
que a qualquer momento os componentes das organizações podem mudar de grupo, de acordo com a renda bruta anual ou nova portaria do governo federal. Quanto à forma organizacional e participativa, alguns apicultores ou meliponicultores classificados como agricultores familiares podem estar na estatística tanto como associação, ou por algum motivo fazerem parte de uma cooperativa, sendo uma forma de ampliar e facilitar a busca por políticas públicas bem como uma melhor forma de comercializarem os seus produtos oriundos da cadeia apícola.

A participação junto às organizações faz com que fortaleçam a busca por melhorias por parte dos apicultores e meliponicultores, desta forma tem-se um aumento na composição das associações e cooperativas de forma geral.

Do total de sócios das associações e cooperativas levantado por região em 2014 e 2015, houve um aumento expressivo na quantidade de número de componentes das organizações, onde na região Sudeste, em 2014, havia 1.345, já em 2015, elevou-se para 1.508, havendo um aumento de 163 sócios, mostrando que o nível organizacional é de suma importância para busca de melhorias. Diversos outros fatores podem contribuir para esse aumento, como políticas públicas, necessidade de organização para melhorar as condições de vida dos apicultores e meliponicultores, facilidade de adquirir materiais e equipamentos, construção de casa e/ou entreposto de mel. Desta forma, cria-se um novo horizonte por parte dos apicultores e meliponicultores visando à organização do setor apícola.

No Nordeste, em 2014, eram 2.272, ocorrendo um aumento para 3.270 em 2015. Este incremento pode estar relacionado à criação de políticas públicas específicas para cadeia apícola (PAA, PNAE, Agente de Desenvolvimento Rural – ADRs, APIS, Rede Abelha Nordeste, REDE APIS/Sebrae, Casa APIS, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, Programa Fome Zero). Na região Sul também houve um aumento, em 2014, constava de 610 sócios e, em 2015, com 946. Na região Centro-Oeste variou de 153 para 158 e no Norte foi de 161 em 2014, passando em 2015 para 286, conforme o Gráfico 8

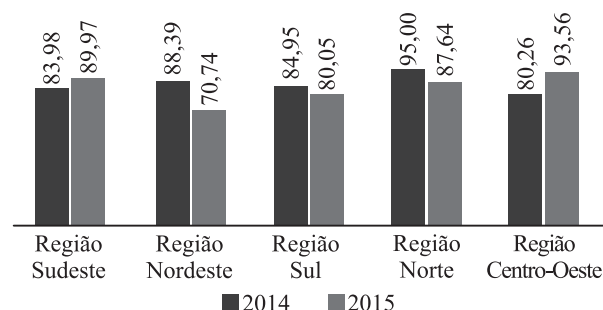
Gráfico 8 – Número de sócios totais de associações e cooperativas apícolas e meliponicolas no ano de 2014 e 2015



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Com base no gráfico 9, em 2014, pode-se ver que a porcentagem dos membros que compunham as associações e cooperativas reconhecidas pela SAF/MDA era de 86,52% e o restante 13,48% são membros que não possuem DAP de pessoa física. Desta forma, não entram na categoria de DAP jurídica. Em 2015, os reconhecidos foram 84,39% e os 15,61% não são reconhecidos pela SAF/MDA, os quais não estão em acordo com a Portaria no 21, de 27 de março de 2014 (BRASIL, 2014c), na qual dispõe que uma entidade associativa deve possuir pelo menos 60% dos associados com DAP de pessoa física. Porém, este fato não impede que os mesmos façam parte das organizações. Com relação às regiões, percebe-se que o Sudeste e Centro-Oeste apresentaram um acréscimo na porcentagem desses membros, enquanto que no Norte, Nordeste e Sul houve um decréscimo.

Gráfico 9 – Porcentagens dos sócios reconhecidos no SAF/MDA nos dois anos por região



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Com relação às centrais das cooperativas apícolas só foram encontradas duas organizações deste

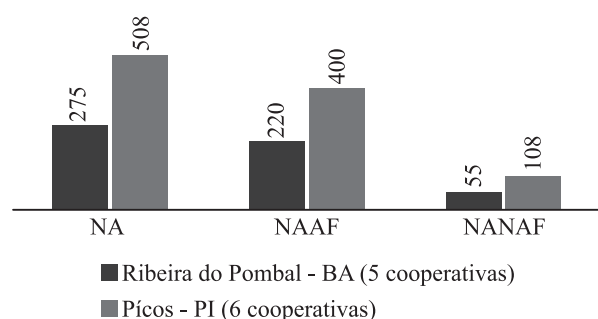
tipo em 2015, no sistema de extrato durante a pesquisa. Em 2014, as organizações centrais existiam (RIBEIRO, 2008; BB, 2010; BRITO, 2011; CASA-APIS, 2015; APACAME, 2016), mas não possuíam registro no SAF/MDA.

Esse modelo de organização de centrais contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento das organizações de determinadas regiões, principalmente no caso do Nordeste que deteve as centrais existentes no Brasil, localizadas nos Estados do Piauí e Bahia, (Gráfico 10), mostrando que esses estados se diferenciam em organização e investimentos para o desenvolvimento do setor apícola e meliponícola. Ainda, os dois se destacam na produção de mel dentre os estados nordestinos que são representativos na produção nacional (SEBRAE, 2011).

As centrais funcionam como uma entidade de representação das cooperativas. Conforme Khan et al. (2014) essas organizações não funcionam de maneira atuante como deveriam, uma vez que poderiam buscar mais soluções de forma conjunta com essas cooperativas apícolas e meliponícolas do seu corpo social, tendo em vista a luta por melhores condições dos apicultores e meliponicultores.

Como se vê no Gráfico 10, o número total de sócios das centrais são 783, destes 80% correspondem ao número total de sócios que são associados às cooperativas e, conseqüentemente, às centrais, considerados apicultores/meliponicultores (agricultores familiares) e 163 sócios correspondem a 20%, que estão relacionados ao número de associados não agricultores familiares, o qual são membros das organizações, mas não possuem a DAP de pessoa física.

Gráfico 10 – Central de cooperativas apícolas do ano de 2015 no Brasil.



Fonte: Elaborado pelos autores com os resultados da pesquisa na SAF/MDA.

Notas: **NA** - Número total de Associados na central; **NAAF** - Número de Associados Agricultores Familiares; **NANAF** - Número de Associados Não Agricultores Familiares ou que não são reconhecidos pelo SAF.

## 5 Conclusões

Este trabalho identificou que houve aumento de associações e cooperativas, bem como, de participantes das organizações. Desta forma, os motivos do incremento carecem de estudos posteriores.

Quanto às informações sobre os grupos de linhas de crédito acessadas a partir de dados extraídos da Declaração de Aptidão ao Pronaf de Pessoa Jurídica (DAP-PJ) foi percebido que os grupos B e V foram os mais acessados.

Os órgãos que fomentam o setor (capacitação, crédito e, assistência técnica e extensão rural), para as organizações de apicultores e meliponicultores, bem como o número de Agricultores Familiares reconhecidos pela SAF que fazem parte dessas organizações necessitam de estudos desta natureza.

As Políticas Públicas direcionadas a este setor são relevantes para o reconhecimento dessas atividades e de suas categorias de agricultores familiares pela SAF/MDA, para que sejam ampliadas as vias de acesso às linhas de crédito do Pronaf e às outras políticas públicas de desenvolvimento rural. Assim, os créditos do Pronaf têm gerado melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares apícolas e meliponícolas, no processo de realização de um trabalho associativo e cooperativo, desenvolvendo processos de geração e complementariedade de renda familiar.

É possível julgar que a política de crédito do Pronaf tem favorecido a organização de apicultores e meliponicultores no Brasil, bem como é uma forma de transpor algumas barreiras para o alcance de seus objetivos, a partir de exercícios comunitários, nas dimensões sociais, econômicas e ecológicas.

## Referências

ALVES, M. O. O agroamigo e o público potencial do Pronaf: uma análise do alcance a partir do cadastro socioeconômico. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 46, suplemento especial, p. 159-174, 2015.

AMORIM, J. B. B.; PIRES, M. L. L. E. S. Associativismo em rede e desenvolvimento local: o programa de um milhão de cisternas no município alagoano de Olho D'Água do Casado. In: INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdis-

ciplinares da Comunicação, 22., **Anais... XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO** – Curitiba - PR, 2009.

AQUINO, J. R.; LACERDA, M. A. D. Magnitude e condições de reprodução econômica dos agricultores familiares pobres no semiárido brasileiro: evidências a partir do Rio Grande do Norte. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S167-S188, 2014 – Impressa em fev. 2015.

APACAME. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APICULTORES CRIADORES DE ABELHAS MELÍFERAS EUROPEIAS. 2016. **Voe: Associações**: Classificação: estado, cidade e entidade. Disponível em: <<http://www.apacame.org.br/index1.htm>> . Acesso em: 7 mar. 2016.

BB. BANCO DO BRASIL. **Apicultura: desenvolvimento regional sustentável**. Série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas. Vol. 5, Nov. 2010. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Volume5Apicultura.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

BNB. BANCO NACIONAL DO NORDESTE. **Quadro Resumo - Grupos e Linhas de Crédito do PRONAF**. Posição: Outubro/2014. Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela\\_dos\\_grupos\\_10\\_2014.pdf](http://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela_dos_grupos_10_2014.pdf)>. Acesso em: 4 set. 2015.

BRASIL. **Decreto nº 1.946**, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº LEI Nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. P. 1-3. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF. **Manual do agente emissor de declaração de aptidão ao PRONAF**. Versão 1.0 21.01.2014 Brasília, jan. 2014a.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA. Secretaria da Agricultura Familiar – SAF. **Portaria nº 26**, de 09 de maio de 2014b. DOU de 14/05/2014 (nº 90, Seção 1, pág. 77). Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_25511784\\_PORTARIA\\_N\\_26\\_DE\\_9\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2014.aspx](http://www.lex.com.br/legis_25511784_PORTARIA_N_26_DE_9_DE_MAIO_DE_2014.aspx)>. Acesso em: 24 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA. **Portaria nº 21**, de 27 de março de 2014. Alterada pela Portaria Nº 33, de 15 de maio de 2014, publicada no DOU Nº 91, de 15 de maio de 2014c, página 64, Seção 1 – Republicada.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA. **Portaria MDA nº 85**, de 22 de dezembro de 2008. Que trata dos aspectos operacionais da emissão de DAP Publicada no DOU 02.01.2009. Seção I. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/manuais>>. Acesso em: 25 mai. 2016.

BRITO, F. E. M. Agricultores, cooperativas e a organização da produção de mel no território nordeste II. In: CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS -CONLAB 2011, 11., **Anais...** Salvador-BA, 2011.

CASA -APIS. CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO –**Histórico** (2015). Disponível em: <<http://www.caatingacerrado.com.br/apis/>>. Acesso em: 30 mar. 2016.

CBA. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APICULTORES. **Federações**. 2010. Disponível em: <<http://brasilapicola.com.br/federacoes/?q=historico>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

CIRIBELI, J. P.; ELERATI, F. L. A parceria entre a prefeitura municipal de Guidoal e agricultores familiares: um estudo de caso sobre políticas públicas para a melhoria da merenda escolar. **Revista Conteúdo**, Capivari, v.4, n.1, jan./jun. 2013.

CODEVASF. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. **Manual de criação de caprinos e ovinos**. Brasília: Codevasf, 2011. 142 p. : il.

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F. Análise das liberações recentes de recursos do Pronaf: uma mudan-

ça na lógica de distribuição. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, n. 1, 2007.

FRANTZ, W. **Associativismo, cooperativismo e economia solidária**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. 162p. (Coleção educação à distância. Série livro-texto).

GUANZIROLI, C. E. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr/jun 2007.

GUANZIROLI, C. E.; SABBATO, A.; VIDAL, M. F. Evolução da agricultura familiar nordestina: uma análise comparativa entre os dois censos agropecuários. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 93-105, out/dez 2014.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário, 2006**. A agricultura familiar em 2006. Disponível em: < [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006\\_2/notas\\_tecnicas.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf)> . Acesso em: 2 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2006**. Agricultura Familiar. Primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília/Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2009.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Projeto de Cooperação Técnica. FAO. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000.

KHAN, A. S.; VIDAL, M. F.; LIMA, P. V. P. S.; BRAINER, M. S. C. P. Perfil da apicultura no nordeste brasileiro. Série documentos do **ETENE** n. 33. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2014. 246 p.

LEGLER, L.; LAGO, A.; CORONEL, D. A. A organização associativa no setor apícola: contribuições e potencialidades. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 9, n. 2, p. 151-163, 2007.

OCEMIG. SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Anuário de informações econômicas e sociais do cooperativismo**

**mineiro** (2015). Disponível em: <<http://minasgerais.coop.br/Repositorio/Publicacoes/>

[anoario\\_2015/files/assets/common/downloads/publication.pdf3](http://minasgerais.coop.br/Repositorio/Publicacoes/anoario_2015/files/assets/common/downloads/publication.pdf3)>. Acesso em 17 de mar. 2017.

OLIVEIRA, P. A.; AMORIM, J. B. B.; CAVALCANTE, M. C. Diagnóstico socioeconômico de apicultores e meliponicultores, organizados em associações e cooperativas, na região do nordeste brasileiro, a partir de dados da declaração de aptidão ao Pronaf - pessoa jurídica (DAP-PJ). In: Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC, 2015, FORTALEZA. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<http://sis.gnius.com.br/uploads/zootec2015/documentos/d2bbb00da9f944f99c00b5b59c33959a8423499f.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

PASIN, L. E. V.; TERESO, M. J. A.; BARRETO, L. M. R. C. Análise da produção e comercialização de mel natural no Brasil no período de 1999 a 2010. **Agroalimentaria, Merida**, v. 18, n. 34, p. 29-42, 2012.

PEREIRA, J. O. P.; LOPES, S. A.; SILVA, A. J. L. A importância da caracterização dos produtos apícolas para a agricultura familiar. In: XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOTECNIA ZOOTEC 2015, 25., **Anais...** Fortaleza – CE, 2015.

PIRES, M. J. S. Um estudo da estrutura e evolução do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf): 2000 A 2010. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, n. 4, p. 97-110, out/dez, 2014.

RIBEIRO, M. W. T. **As disputas pela atividade apícola no sertão do Piauí**. 2008. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT7-1513-1421-20120714003428.pdf>>. Acesso em: 17 Jan. 2016.

SCHRÖDER, M. Cooperativas de crédito da agricultura familiar, inovações institucionais e acesso a serviços financeiros: o caso do sistema Cresol, no sul do Brasil. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER. **Anais...** Ribeirão Preto – SP, 2005.

SEBRAE. **Boletim setorial do agronegócio/ Apicultura**. Recife, maio de 2011.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p.20-45, 2006.